



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA, DO TIPO: RETIRADA DE PINOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, QUE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: com **Ortoclínica Alto Oeste Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.350.406/0001-43**, com sede na **R. Manoel Alexandre, 561, prédio, Princesinha do oeste, Pau dos Ferros/RN, 59.900-000**, destinado à contratação de empresa que preste serviço especializado em ortopedia, do tipo: retirada de pinos. Para atender as necessidades dos pacientes deste município, que necessitam desse procedimento cirúrgico. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 12 de abril de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:E15B244A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2017. Edição 1495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>